



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 35, de 27 de janeiro de 1994

Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e do Departamento Autônomo de Água e Esgotos, reajustamento de vencimentos e salários e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada em 25 de janeiro de 1994, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica concedido reajuste sobre os vencimentos e salários dos servidores estatutários e caletistas da Prefeitura Municipal e do Departamento Autônomo de Água e Esgotos, conforme Tabela de Referências especificadas no Anexo I, constante desta Lei Complementar, a partir de 1º de janeiro de 1994.

Artigo 2º - As Funções Gratificadas terão seus valores reajustados conforme especificados no Anexo II, constante desta Lei Complementar, a partir de 1º de janeiro de 1994.

Artigo 3º - Os cargos efetivos de Professor de Educação Infantil I, em número de 09 (nove), cujo ingresso foi efetuado através de concurso público, passam, a partir de 1º de janeiro de 1994, a Professor de Educação Infantil II, referência "J".

Artigo 4º - O Quadro Geral de Servidores Estatutários, fica composto dos seguintes cargos:

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>PROVIMENTO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
Ajudante de Eletricista	Efetivo	01	A
Ajudante Geral	Efetivo	12	A
Atendente de Consultório	Efetivo	16	A
Atendente de Enfermagem	Efetivo	07	A
Auxiliar de Carpintaria	Efetivo	01	A

J.R. S.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 02

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>PROVIMENTO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
Auxiliar de Expediente	Efetivo	06	A
Auxiliar de Fabricação de Artefatos de Concreto	Efetivo	02	A
Auxiliar de Pavimentação	Efetivo	05	A
Auxiliar de Arquivo e Protocolo	Efetivo	01	A
Auxiliar de Topografia	Efetivo	03	A
Borracheiro	Efetivo	01	A
Encarregado da Creche	Efetivo	02	A
Encarregado de Expediente	Efetivo	08	A
Faxineiro	Efetivo	13	A
Inspetor de Alunos	Efetivo	07	A
Merendeira	Efetivo	89	A
Pajem da Creche	Efetivo	61	A
Recepcionista	Efetivo	20	A
Servente	Efetivo	01	A
Trabalhador Braçal	Efetivo	106	A
Vigia	Efetivo	07	A
Visitadora Social	Efetivo	01	A
Zelador	Efetivo	01	A
Calceteiro	Efetivo	02	B
Escriturário	Efetivo	20	B
Guarda Municipal	Efetivo	62	B
Jardineiro	Efetivo	10	B
Lubrificador	Efetivo	03	B
Pintor	Efetivo	04	B
Vidraceiro	Efetivo	01	B
Auxiliar de Enfermagem	Efetivo	30	C
Auxiliar Administração			
Terminal Rodoviário	Efetivo	02	C
Guarda Municipal Motorista	Efetivo	06	C
Professor Pré-Primário	Efetivo	26	C
Professor Primário Supletivo	Efetivo	01	C
Armador	Efetivo	02	D
Carpinteiro Oficial	Efetivo	03	D
Copeiro	Efetivo	01	D
Inspetor da Guarda Municipal	Efetivo	02	D
Visitadora Social I	Efetivo	10	D
Marceneiro	Efetivo	01	D

J. S. S.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 03

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>PROVIMENTO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
Pedreiro	Efetivo	14	D
Assessor Administrativo	Efetivo	26	E
Eletricista Oficial	Efetivo	03	E
Encarregado Arquivo e Pro- tocolo	Efetivo	01	E
Encarregado de Obras	Efetivo	08	E
Encarregado Sinalização de Trânsito	Efetivo	01	E
Encarregado de Fiscaliza- ção Posturas Municipais	Efetivo	01	E
Encarregado de Pintura	Efetivo	02	E
Encarregado de Turma	Efetivo	07	E
Encarregado Apreensão de Animais e Encarregado do Ca- nil	Efetivo	01	E
Fiscal de Obras	Efetivo	02	E
Orientador Técnico de Fute- bol	Efetivo	02	E
Orientadora Sanitária	Efetivo	01	E
Soldador	Efetivo	02	E
Encarregado Geral de Servi- ços	Efetivo	03	F
Encarregado de Marcenaria	Efetivo	01	F
Encanador	Efetivo	02	F
Mecânico	Efetivo	02	F
Motorista	Efetivo	57	F
Operador de Máquina Fotoco- piadora	Efetivo	01	F
Orientador de Posturas Mu- nicipais	Efetivo	01	F
Técnico em Enfermagem	Efetivo	08	F
Açougueiro	Efetivo	01	G
Padeiro	Efetivo	01	G
Almoxarife	Efetivo	02	H
Assessor de Esportes	Efetivo	02	H
Digitador	Efetivo	03	H
Oficial de Gabinete	Efetivo	01	H
Professor de Educação Pi- sica	Efetivo	10	H

Handwritten signature and initials



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 04

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>PROVIMENTO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
Assessor de Departamento	Efetivo	01	K
Assistente de Gabinete	Efetivo	02	K
Assistente Social	Efetivo	01	K
Encarregado do Patrimônio Imobiliário	Efetivo	01	K
Médico 12 horas	Efetivo	30	K
Mestre de Obras	Efetivo	04	K
Operador de Máquina Terraplenagem	Efetivo	12	L
Operador de Trator Agrícola	Efetivo	01	L
Supervisor de Esportes	Efetivo	02	N
Supervisor de Eletricista	Efetivo	01	N
Supervisor de Fisioterapia	Efetivo	01	N
Supervisor de Hidráulica	Efetivo	01	N
Supervisor de Limpeza Pública	Efetivo	01	N
Supervisor de Obras	Efetivo	02	N
Supervisor de Paisagismo	Efetivo	01	N
Supervisor de Pintura	Efetivo	01	N
Supervisor de Transportes	Efetivo	01	N
Assistente Social I	Efetivo	05	O
Bibliotecário	Efetivo	01	O
Cirurgião-Dentista	Efetivo	20	O
Enfermeiro Padrão Universitário	Efetivo	08	O
Fisioterapeuta	Efetivo	02	O
Fonocardiólogo	Efetivo	02	O
Nutricionista	Efetivo	01	O
Oficial Administrativo	Efetivo	01	O
Pedagogo	Efetivo	04	O
Psicólogo	Efetivo	05	O
Terapeuta Ocupacional	Efetivo	02	O
Supervisor Técnico de Desenho	Efetivo	01	Q
Supervisor de Topografia	Efetivo	01	Q
Engenheiro Civil	Efetivo	01	R
Médico 24 horas	Efetivo	40	R
Atendente Administrativo I	Efetivo	05	B

12. B



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 05

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>PROVIMENTO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
Datilógrafo I	Efetivo	05	B
Telefonista I	Efetivo	03	B
Atendente Administrativo II	Efetivo	04	F
Datilógrafo II	Efetivo	05	F
Fiscal de Obras I	Efetivo	03	F
Professor de Educação In- fantil I	Efetivo	60	F
Telefonista II	Efetivo	03	F
Escriturário I	Efetivo	10	G
Fiscal de Obras II	Efetivo	03	G
Escriturário II	Efetivo	05	H
Fiscal de Rendas I	Efetivo	01	H
Atendente Administrativo III	Efetivo	05	I
Datilógrafo III	Efetivo	08	I
Lançador I	Efetivo	03	I
Professor de Educação In- fantil II	Efetivo	11	J
Escriturário III	Efetivo	07	L
Lançador II	Efetivo	03	L
Lançador III	Efetivo	05	M
Assessor de Gabinete	Comissão	15	D
Coreógrafa	Comissão	02	D
Encarregado da Creche	Comissão	10	D
Monitores	Comissão	10	D
Fiscal de Vias Públicas	Comissão	02	E
Inspetor de Alimentação Edu- cacional	Comissão	01	F
Encarregado da Copa e Lim- peza do Paço	Comissão	01	G
Assistente de Diretor	Comissão	16	I
Oficial de Gabinete	Comissão	10	I
Secretário da Junta do Ser- viço Militar	Comissão	01	K
Supervisor de Setor	Comissão	05	L
Supervisor de Alimentação Educativa	Comissão	01	M
Supervisor do Serviço Fu- nerário	Comissão	01	M

J. S. B.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 06

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>PROVIMENTO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
Chefe de Divisão	Comissão	23	N
Supervisor Geral de Compras	Comissão	01	N
Assessor Parlamentar	Comissão	01	O
Contador	Comissão	01	O
Enfermeiro Padrão Univer- sitário	Comissão	02	O
Supervisor de Educação In- fantil	Comissão	02	O
Tesoureiro	Comissão	01	O
Maestro	Comissão	01	P
Procurador Judicial	Comissão	04	P
Chefe de Secretaria	Comissão	01	Q
Médico Veterinário	Comissão	01	Q
Supervisor Geral de Obras	Comissão	02	Q
Supervisor Geral de Trans- portes	Comissão	02	Q
Topógrafo	Comissão	01	Q
Assessor de Imprensa	Comissão	01	R
Coordenador de Saúde Bucal	Comissão	01	R
Engenheiro Civil	Comissão	03	R
Assessor de Desenvolvimento Industrial	Comissão	01	S
Coordenador de Promoção So- cial	Comissão	01	S
Coordenador do Meio Ambien- te	Comissão	01	S
Assessor Técnico de Gabinete	Comissão	01	S
Assessor Técnico Legislati- vo	Comissão	01	S
Coordenador de Compras	Comissão	01	S
Assistente Econômico-Fi- nanceiro	Comissão	01	T
Assistente Técnico de Ga- binete	Comissão	01	T
Coordenador de Saúde	Comissão	01	T
Coordenador de Planejamen- to e Habitação	Comissão	01	T
Assessor Especial	Comissão	01	T

J.B. Q



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 07

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>PROVIMENTO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
Chefe de Gabinete	Comissão	01	T
Assessor Jurídico	Comissão	01	T
Diretor de Departamento	Comissão	16	T
Secretário	Comissão	05	U
<u>- Departamento Autônomo de Água e Esgotos:</u>			
Ajudante Geral	Efetivo	05	A
Auxiliar Tratamento de Água	Efetivo	08	A
Faxineiro	Efetivo	03	A
Trabalhador Braçal	Efetivo	45	A
Esgoteiro	Efetivo	12	B
Jardineiro	Efetivo	01	B
Fiscal	Efetivo	03	C
Leiturista	Efetivo	10	C
Assessor Administrativo	Efetivo	04	E
Assistente Administrativo	Efetivo	01	E
Eletricista Oficial	Efetivo	01	E
Encanador	Efetivo	20	F
Motorista	Efetivo	10	F
Almoxarife	Efetivo	02	H
Mecânico de Manutenção	Efetivo	02	H
Operador de Tratamento de Água	Efetivo	08	H
Encarregado de Bombas e Equipamentos	Efetivo	01	J
Operador de Máquina de Terraplenagem	Efetivo	03	L
Encarregado de Escritório	Efetivo	01	M
Químico	Efetivo	01	M
Secretário	Efetivo	01	M
Supervisor de Tratamento de Água	Efetivo	02	N
Supervisor de Obras e Ma- nutenção	Efetivo	02	N
Contador	Efetivo	01	O
Tesoureiro	Efetivo	01	O
Supervisor Geral	Efetivo	01	Q

J. B. P.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

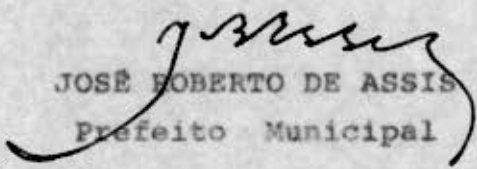
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 08


Artigo 5º - Ficam revogadas as seguintes Leis: nº 1.126, de 15 de dezembro de 1989, que instituiu o auxílio transporte, nº 1.127, de 15 de dezembro de 1989, que instituiu a Cesta Básica de Alimentos e a nº 1.131, de 27 de dezembro de 1989, que instituiu o auxílio farmácia, sendo que os valores referentes às mesmas, serão incorporados aos vencimentos e salários.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução da presente lei complementar, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 7º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSE ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil, novecentos e noventa e quatro.


Romualdo de Assis Filho
Diretor



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

TABELA DE REFERÊNCIAS

A	CR\$. 60.200,00
B	CR\$. 62.050,00
C	CR\$. 67.600,00
D	CR\$. 71.300,00
E	CR\$. 78.700,00
F	CR\$. 86.100,00
G	CR\$. 93.500,00
H	CR\$. 102.750,00
I	CR\$. 108.300,00
J	CR\$. 112.000,00
K	CR\$. 117.550,00
L	CR\$. 136.050,00
M	CR\$. 145.300,00
N	CR\$. 154.550,00
O	CR\$. 169.350,00
P	CR\$. 182.300,00
Q	CR\$. 200.800,00
R	CR\$. 248.900,00
S	CR\$. 280.000,00
T	CR\$. 310.000,00
U	CR\$. 400.000,00



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

<u>NÚMERO</u>	<u>VENCIMENTOS -- CR\$.</u>
01	40.000,00
02	50.000,00
03	60.000,00
04	70.000,00
05	80.000,00
06	90.000,00
07	100.000,00
08	130.000,00
09	140.000,00
10	150.000,00
11	170.000,00
12	180.000,00
13	190.000,00
14	200.000,00
15	210.000,00
16	220.000,00
17	230.000,00
18	240.000,00
19	250.000,00
20	280.0000,0

J.B. S.